



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

36

DECRETO Nº 204, DE 20 DE AGOSTO DE 1 963.-

Declara de utilidade pública imóvel necessário a construção de obras de assistência pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "g" e 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Vila Cambuí, nesta cidade, destinado a construção de obras de assistência pública, a saber:

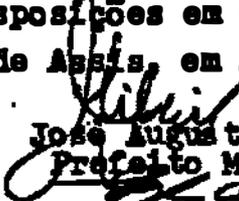
"um terreno sem benfeitorias, com área de 4.460 m². - (quatro mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), de formato irregular, medindo 75,50 m de frente pela rua Espírito Santo, por 63,00 m da frente aos fundos pelo lado esquerdo; por 54,50 m da frente aos fundos pelo lado direito, pelos fundos 74,70 m; confrontando pela frente com a rua Espírito Santo, pelo lado direito com a rua Buava, pelo lado esquerdo com a rua Cati-guá e pelos fundos com terreno de propriedade de Teo-tonio Alves Botelho e de outros proprietários desconhe-cidos; terreno êsse pertencente a quem dê direito".

§ - único - O terreno de que trata êste art go está descrito de conformidade com a planta nº 658, anexa, elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos e que fica fazendo parte integrante dêste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução dêste Decreto correrão por cont de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1 963.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclydes Nobre
Diretor Administrativo

Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 20 de agosto de 1 963.


Euclydes Nobre
Diretor Administrativo.

prefeitura municipal de assis

Esta planta faz parte integrante do Decreto nº 204, de 20 de agosto de 1963.-

Jose Augusto Ribeiro
 Jose Augusto Ribeiro
 Prefeito Municipal

Euclydes Nobre
 Euclydes Nobre
 Diretor Administrativo.

terreno a ser desapropriado para
 construção de obras de assistência pública.

Area = 4.760 m².

desenho	658	<i>Jose Augusto Ribeiro</i> Prefeito Municipal
forma	única	projetado por <i>Lauro</i>
escala	1:500	desenhado por <i>Stivaldo</i>
data	12-8-63	conferido por